



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GOVÉRNO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº 01/84

Concede aumento de vencimentos aos Funcionários e da outras provi-  
cias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO /  
MATEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido aumento dos vencimen-  
tos aos funcionários deste Poder.

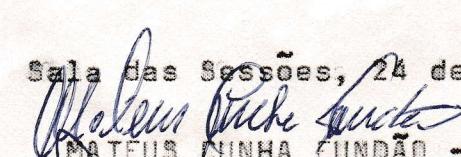
Parágrafo único: o índice do aumento, baseia-se no percentual concedido aos servidores do Poder Executivo, e tendo sua vigência até 30-06-1984.

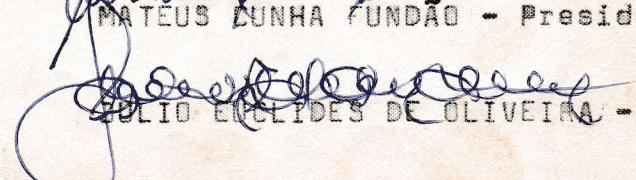
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotação própria orçamenta-  
ria, podendo ser suplementada, se necessário, utilizando/  
os recursos definidos no inciso III art. 43 da Lei Federal  
nº 4.320.

Art. 3º - Esta resolução <sup>tra</sup> em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01-11-1983.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contra-  
rio.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1984

  
MATEUS LUNHA FUNDÃO - Presidente

  
JÚLIO ENCLIDES DE OLIVEIRA - Secretario